

Portaria n° 059/2025

Designa servidores para a atividade que menciona.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, Patricia Vinte Di Iório, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei Federal N° 8.934, de 18 de novembro de 1994, o art. 25, I e X do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o art. 29, I e II, do Decreto N° 47.689 de 26 de julho de 2019,

CONSIDERANDO:

A impossibilidade de comparecer à reunião no dia 19 de maio de 2025, segunda-feira, às 10h, na sede da AGE-MG, situada à Av. Afonso Pena, nº 4.000, 9º andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como representantes desta Presidente, da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, para atender ao convite do Advogado Geral do Estado, expresso no Ofício AGE/CPRAC nº. 146/2025, os servidores listados abaixo, com poderes para o fim a que se destina a reunião:

- Vice-Presidente e Corregedor da Jucemg, Lesser Anis Lauar, Masp. 1576506-8; e
- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Jucemg, Jocelino Manoel Braga, Masp. 1132453-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 15/05/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113665809** e
o código CRC **F4E8A791**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 113665809